

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000087/2021-21, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19876072), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2011**, celebrado com a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA NOVA DESCOBERTA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), **ficando o Contrato de Gestão nº 002/2011 prorrogado, com efeito retroativo a 04/01/2022, findando em 31/01/2022. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público.** Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e Dotações Orçamentárias (ids. nºs 20629574 e 20629580), discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$1.374.092,02 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e dois centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE000030, de 03/01/2022**Valor Empenhado:** R\$874.092,02**Fonte:** 0144000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE000031, de 03/01/2022**Valor Empenhado:** R\$500.000,00

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 10/02/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 11/02/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20996759** e o código CRC **49FCC668**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: